



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 011/2018
RESOLUÇÃO Nº 006/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (13/08/2018), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, a qual foi aprovada pelos membros presentes. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências recebidas**, relatando o recebimento do Relatório Mensal do Conselho Tutelar e dois ofícios pelos quais em um deles o Conselho Tutelar comunica a destituição do cargo/função de Presidente do referido órgão, destacando ser o Colegiado sua instância máxima. No outro ofício, comunica que não farão uso do modelo de relatório para registro mensal construído juntamente com a secretária executiva dos conselhos, a assistente social Scheila, devido à falta de tempo para preenchimento. Os conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente discutiram acerca do não preenchimento do relatório e entendem que a justificativa não é pertinente, uma vez que logo os conselheiros tutelares terão que aderir ao SIPIA CT e terão as mesmas obrigações. Também entendem que o modelo não foi colocado aos conselheiros para aprovação ou reprovação, sendo necessário, portanto, o preenchimento para subsidiar a construção do Plano Decenal e demais planos, programas e projetos voltados para a infância e adolescência. Será enviado ofício-resposta ao Conselho Tutelar com a deliberação do CMDCA. Dando continuidade, foi apresentado o item da pauta Regimento Interno do CMDCA, que apesar das contribuições realizadas pelos conselheiros através de documento compartilhado por e-mail, ainda é necessário alguns ajustes. Portanto, sua leitura e aprovação ocorrerá na próxima reunião. Acerca do item da pauta **Conferência Municipal (Nucleada) dos Direitos da Criança e do Adolescente**, foi apresentada a necessidade de convocação da VII Conferência, que realizar-se-á no dia 26 de setembro de 2018, no município de Laurentino, das 13h00 às 17h00 no Centro de Esporte e Lazer Prefeito Pedro Tomaz de Oliveira tendo como conferencista a Sra. Quéli Anschau. As despesas serão custeadas pelos municípios de Laurentino, Agrônômica e Rio do Oeste. A convocação através da **Resolução CMDCA nº 006/2018** foi assinada pelo Presidente deste Conselho para publicação. Ainda sobre a Conferência Scheila informou que a Secretaria de Assistência juntamente com o CRAS vai reunir o Conselho Tutelar, Educação, Saúde, Escola Municipal e Estadual e a Coordenação dos CEI'S – Centros de Educação Infantil, a fim de mobilizar toda a rede, principalmente os atores principais deste evento que são as crianças e adolescentes para uma efetiva participação na Conferência. Neste sentido, o Conselheiro Darci Bonatto sugeriu a elaboração de um vídeo pelas crianças e adolescentes para apresentação no dia da Conferência. Neste vídeo os mesmos poderão colocar todos os seus anseios, sonhos, enfim, se manifestar a partir das suas vontades. Finalmente, foi feito um único informe, sobre a equipagem do Conselho Tutelar, onde Scheila destacou que foi realizado solicitação de acesso ao SIG SDH – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle da Secretaria de Direitos Humanos já no dia 24 de julho. No



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

dia 02 de agosto foi encaminhado via e-mail toda a documentação solicitada e o município está no aguardo da senha provisória para acesso ao sistema, para então poder verificar o que há de pendências para ser resolvido pelo município a fim de receber o tão esperado Kit do Conselho Tutelar (carro, computadores, frigobar, etc.). Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA layrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

